



PORTARIA Nº 02 DE 17 DE JANEIRO DE 2024

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA ANÁLISE DAS AMOSTRAS DOS ITENS LICITADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.2023 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ – CIS-AMFRI.

Mônica Marcia Campos de Menezes, Diretora Administrativa do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Foz do Rio Itajaí – CIS-AMFRI, no uso de suas atribuições legais Estatutárias;

CONSIDERANDO que o PE nº 11.2023 trata da aquisição de material médico ambulatorial para suprir a necessidade dos municípios consorciados ao CIS-AMFRI, bem como a avaliação das amostras exigidas em Edital necessita de apreciação de equipe técnica específica da área da saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**, a fim de auxiliar a Pregoeira e equipe de apoio do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Foz do Rio Itajaí – CIS-AMFRI, na análise técnica das amostras apresentada no Pregão Eletrônico nº 11.2023, Processo Administrativo nº 23.2023, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de MATERIAL MÉDICO AMBULATORIAL, composta pelos seguintes membros:

- 1) **Dievan Bisognin da Silva**, farmacêutico, lotado no Município de Bombinhas – SC, inscrito na matrícula 12894 e CRF/SC nº 9710;
- 2) **Vivian B. Ramos**, farmacêutica, lotada no Município de Navegantes – SC, inscrita na matrícula 63383601;
- 3) **Leila Suzete Zimmermann Crocomo**, enfermeira, lotada no Município de Balneário Camboriú – SC, inscrita na matrícula 35247; e
- 4) **João Paulo Morreira da Silva**, Assistente Administrativo, lotado no Município de Balneário Camboriú – SC, inscrito na matrícula 18953.

Art. 2º A Comissão terá por atribuição a análise das amostras dos itens licitados no PE nº 11.2023 e emissão de parecer final da avaliação, e se extinguirá com a homologação do certame pela Autoridade Competente.

Art. 3º A designação dos integrantes da Comissão Especial é feita sem prejuízo de suas atribuições normais junto às entidades em que trabalham.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí – Santa Catarina, 17 de janeiro de 2024.

MÔNICA MARCIA CAMPOS DE MENEZES
Diretora Administrativa CIS-AMFRI

